



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 078/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 001/1989 que nomea o Senhor Ivair Miranda Amorim, para exercer o cargo de "Diretor Legislativo" desta Câmara.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designado para o cargo de DIRETOR LEGISLATIVO, o seguinte funcionário:

DIRETOR LEGISLATIVO
Ivair Miranda Amorim

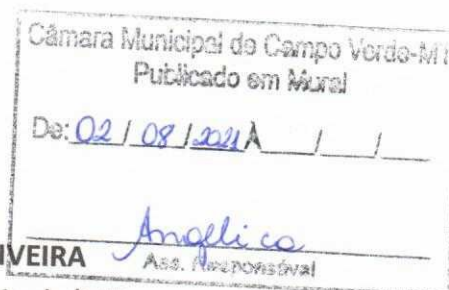
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º de março de 1989.

Parágrafo Único – Considerando que, a Portaria Nº 001/1989 não fora publicada no tempo devido, cabe ao presente ato a correção do ato pretérito sem que haja prejuízo ao servidor, a fim de dar consonância ao ato jurídico perfeito, retroagindo seus efeitos a partir da data 23 de junho de 1989.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de agosto de 2021

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.
Biênio 2021/2022



Registre-se, Publique-se,


PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

P O R T A R I A N º 0 0 1 / 8 9

FAÇO SABER, que o PRESIDENTE da Câmara Municipal de Campo Verde Sr. BERNARDINO PRATI, no uso de suas prerrogativas, baixa a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º / - Fica designado para o cargo de DIRETOR LEGISLATIVO, o seguinte funcionário:

DIRETOR LEGISLATIVO

Ivair Miranda Amorim

ARTIGO 2º / - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º de Março de 1989.

ARTIGO 3º / - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Campo Verde, em 23 de Junho de 1989.

BERNARDINO PRATI

- Presidente -

